



PROCESSO N.º : 2022010002
INTERESSADO : DEPUTADA LÊDA BORGES
ASSUNTO : Altera a Lei n.º 17.477, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO Saúde.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da ilustre Deputada Lêda Borges, que altera a Lei n.º 17.477, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO Saúde.

A proposição objetiva incluir os Conselheiros Tutelares entre os que podem ser inscritos como usuários do IPASGO Saúde. A justificativa apresentada menciona que se trata de uma medida justa, pois os Conselheiros Tutelares exercem mandato eletivo e desempenham uma função de grande relevância, consistente em zelar pelo efetivo respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Considerando que o presente projeto visa o mesmo objetivo do **Projeto de Lei n.º 40, de 16 de fevereiro de 2021 (Processo legislativo n.º 2021004092)**, de autoria do então Deputado Vinicius Cirqueira, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do aludido processo**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de agosto de 2022.


Deputada DELEGADA ADRIANA ACCORSI
Relatora